**RETIFICAÇÃO EDITAL**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 49/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

**Levamos ao conhecimento dos interessados a alteração do item 8.5 (Documento relativos à Qualificação Técnica) do edital do Pregão Presencial 35/2017, para inserir o item 8.5.7, conforme abaixo segue:**

**ONDE SE LÊ**

**8.5 - Documentos relativos à Qualificação Técnica:**

8.5.1 - Apresentação de no mínimo um (01) Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução pretérita pela Licitante de serviços compatíveis em qualidade e características com o objeto licitado.

8.5.2 - Certidão de registro da empresa e de responsável técnico no CREA/SC, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.

8.5.3 - Comprovante de vínculo entre o Profissional Técnico, detentor da Certidão de Acervo Técnico - CAT, e a empresa licitante, mediante a apresentação da respectiva Ficha de Registro de Empregados, caso o Profissional compuser o quadro permanente da empresa, ou, por meio da apresentação do respectivo Contrato de Trabalho ou de Prestação de Serviços, ou, ainda, por outro Documento idôneo, que demonstre que a interessada pode se valer da capacidade técnica do Profissional indicado, para a consecução do objeto da licitação. Se o atestado estiver em nome de Sócio da empresa licitante, a comprovação do vínculo far-se-á por meio do Contrato Social em vigor.

8.5.4 - Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA, em nome do Responsável Técnico da empresa, comprovando a execução de objeto com características semelhantes e compatíveis ao ora licitado.

8.5.5 - **Declaração**, conforme modelo do **ANEXO VII** deste Edital**,** de que o Licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou os locais onde serão realizados os serviços, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.

8.5.5.1 - A **VISITA TÉCNICA** será acompanhada por Servidor designado para esse fim, de Segunda à Sexta-Feira, das 09:00 (Nove) horas às 12:00 (Doze) horas e das 14:00 (Quatorze) horas às 16:00 (Dezesseis) horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone **49 3547-1211 – Departamento Municipal de Licitações.**

8.5.5.2 - O prazo para a realização da **VISITA TÉCNICA** iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação.

8.5.6 - Declaração assinada pelo representante legal da empresa comprometendo-se a entregar, no ato de montagem e instalação dos Equipamentos, ART da Estrutura dos pavilhões com Laudo Técnico; ART de Aterramento com Laudo Técnico; ART do Palco, Sonorização e Iluminação com Laudo Técnico e Projeto preventivo de Incêndio das Estruturas.

**LEIA-SE**

**8.5 - Documentos relativos à Qualificação Técnica:**

8.5.1 - Apresentação de no mínimo um (01) Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução pretérita pela Licitante de serviços compatíveis em qualidade e características com o objeto licitado.

8.5.2 - Certidão de registro da empresa e de responsável técnico no CREA/SC, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.

8.5.3 - Comprovante de vínculo entre o Profissional Técnico, detentor da Certidão de Acervo Técnico - CAT, e a empresa licitante, mediante a apresentação da respectiva Ficha de Registro de Empregados, caso o Profissional compuser o quadro permanente da empresa, ou, por meio da apresentação do respectivo Contrato de Trabalho ou de Prestação de Serviços, ou, ainda, por outro Documento idôneo, que demonstre que a interessada pode se valer da capacidade técnica do Profissional indicado, para a consecução do objeto da licitação. Se o atestado estiver em nome de Sócio da empresa licitante, a comprovação do vínculo far-se-á por meio do Contrato Social em vigor.

8.5.4 - Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA, em nome do Responsável Técnico da empresa, comprovando a execução de objeto com características semelhantes e compatíveis ao ora licitado.

8.5.5 - **Declaração**, conforme modelo do **ANEXO VII** deste Edital**,** de que o Licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou os locais onde serão realizados os serviços, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.

8.5.5.1 - A **VISITA TÉCNICA** será acompanhada por Servidor designado para esse fim, de Segunda à Sexta-Feira, das 09:00 (Nove) horas às 12:00 (Doze) horas e das 14:00 (Quatorze) horas às 16:00 (Dezesseis) horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone **49 3547-1211 – Departamento Municipal de Licitações.**

8.5.5.2 - O prazo para a realização da **VISITA TÉCNICA** iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação.

8.5.6 - Declaração assinada pelo representante legal da empresa comprometendo-se a entregar, no ato de montagem e instalação dos Equipamentos, ART da Estrutura dos pavilhões com Laudo Técnico; ART de Aterramento com Laudo Técnico; ART do Palco, Sonorização e Iluminação com Laudo Técnico e Projeto preventivo de Incêndio das Estruturas.

**8.5.7 - Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e engenheiro eletricista ou técnico em eletrotécnica (conforme atribuições do CREA/CONFEA) para executar a montagem de som e gerador.**

Celso Ramos, 09 de junho de 2017.

Ondino Ribeiro de Medeiros

Prefeito Municipal